



## PODER EXECUTIVO

**LUCAS DUTRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN**  
Vice-Prefeita

### SECRETARIAS

**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS**  
ADRIANA NASCIMENTO LEAL

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL**  
RENE MELLO VIGNE

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E EVENTOS**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**  
ALEX WANDER MARTINS VILLELA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AMBIENTE E AGRONEGÓCIOS**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
PATRICK FIGUEIRA

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
EIDER DANTAS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO E EMPREGO**  
NELSON JORGE MORAES MATOS

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA DE VEREADORES

#### MESA DIRETORA

**HUGO PEREIRA DO CANTO JÚNIOR**  
Presidente

**SIDNEI COUTINHO PERRUT**  
Vice-Presidente

**Maximiliano Oliveira de Souza**  
1º Secretário

**Bruno de Almeida Santos**  
2º Secretário

Vereador: Bruno de Almeida Santos  
Vereador: Fernando Gomes Leite  
Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior  
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas Vianna  
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda  
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza  
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira  
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut  
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão  
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica [administracao@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:administracao@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
[www.camaraseropedica.rj.gov.br](http://www.camaraseropedica.rj.gov.br)



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —®

## SUMÁRIO

ATOS DO PREFEITO .....	2
ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	2

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1038/2021 de 19 de julho de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Exonerar (À pedido) **CLODOALDO FARIAS DE NOVAES**, matrícula 17761, do cargo comissionado de **Direção de Vigilância em Saúde**, da Secretaria de Saúde e Defesa Civil do Município de Seropédica, tendo seus efeitos retroagidos a 16.07.2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

### ATOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.495/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

CNPJ N.º: 11.329.127/0001-75.

OBJETO: REACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 112/2020.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 2.531.235,84 (DOIS MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS), A PARTIR DE 01/02/2021.

FICAM MANTIDAS. *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21.495/2019, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 19 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 21.496/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: ICAP – INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL.

CNPJ N.º: 11.329.127/0001-75.

OBJETO: REACTUAÇÃO DO CONTRATO Nº 122/2020.

VALOR: O VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ PARA R\$ 1.240.417,60 (UM MILHÃO DUZENTOS E QUARENTA MIL QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), A PARTIR DE 01/02/2021.

FICAM MANTIDAS. *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 21.496/2019, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 19 DE JULHO DE 2021.

O NOVO TEMPO É AGORA

USAR MÁSCARA  
É UM ATO DE  
AMOR À VIDA

#SeropédicaNaLutaContraACovid19

Prefeitura de Seropédica  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

SMSDC  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica

SUS  
Sistema Único de Saúde

@prefeituramunicipalseropedica



# NOVO CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

(DE 19 A 23 DE JULHO DE 2021)

## CALENDÁRIO SEMANAL POR FAIXA ETÁRIA

DATA	DIA DA SEMANA	IDADE
19/07	SEGUNDA-FEIRA	34 anos
20/07	TERÇA-FEIRA	33 anos
21/07	QUARTA-FEIRA	32 anos
22/07	QUINTA-FEIRA	31 anos
23/07	SEXTA-FEIRA	30 anos

\*O CRONOGRAMA ESTÁ SUJEITO AO ENVIO DE VACINAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O NOVO TEMPO É AGORA

@prefeituramunicipalseropedica

Informações enviadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil de Seropédica - Programa de Imunização.

**NÃO ESQUECER:**  
DOCUMENTO DE IDENTIDADE,  
CPF, COMPROVANTE DE  
RESIDÊNCIA E CARTÃO  
DO SUS.



Prefeitura de  
**Seropédica**  
— O NOVO TEMPO É AGORA —

**Horário**  
de 9h às 16h



**SMSDC**  
Secretaria Municipal de Saúde  
e Defesa Civil de Seropédica



### LOCAL DE ATENDIMENTO

Posto de Saúde Dr. José Bueno Lopes  
(Pré-Hospitalar) km 49

End: Rua João Moura de Oliveira, Nº 87, Fazenda Caxias

**Clínica da Família no Vasquinho (km 41)**

End: Rua Niterói, S/Nº, Campo Lindo

**Primeira Igreja Batista de Campo Lindo**

End: BR-465 Nº 1336, Campo Lindo



# REFIS 2021

**PAGUE DÍVIDAS COM DESCONTO  
DE 100% (JUROS E MULTAS)  
OU PARCELE EM 48X (40 A 90%).**

**ESSA OPORTUNIDADE É VÁLIDA PARA  
OS DÉBITOS DE IPTU, ITBI, ISSQN E DEMAIS  
TAXAS MUNICIPAIS.**